



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 67/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 07/07/2020 a 07/08/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Adição:

Secretaria Saúde

Proj Ativi. 2054 Manutenção Atividades Secr. Saúde

277 - 33.90.39.00.00.0040 - Serv. Terc. P. JR\$ 10.000,00

Secretaria Educação

Proj Ativi. 2036 Manutenção Transporte Escolar Municipal - MDE

180 - 33.90.30.00.00.0020 - Serv. Terc. P. JR\$ 10.000,00

Subtração:

Secretaria Saúde

Superávit Financeiro Recurso Livre 2019.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 de julho de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

